

cumprimento ao disposto no artigo 67 da lei Federal 8.666 de 21-06-1993 posteriores atualizações, resolve designar Paulo Henrique de Souza Rocha, portador do RG 27.198.854-X como gestor do Contrato.

Protocolo DER/3383960/2019 – Pregão Eletrônico 0057/2016/SQA/DA

Contrato 19.848-1 – Contratada: Consórcio Jari inscrita no CNPJ sob n. 27.317.360/0001-78, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da lei Federal 8.666 de 21-06-1993 posteriores atualizações, resolve designar Paulo Henrique de Souza Rocha, portador do RG 27.198.854-X como Gestor do Contrato.

Protocolo DER/1757175/2019 – Dispensa de Licitação 0064/2019/SQA/DA

Contrato 20.473-0 – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp inscrita no CNPJ sob n. 62.577.929/0001-35, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da lei Federal 8.666 de 21-06-1993 posteriores atualizações, resolve designar Paulo Henrique de Souza Rocha, portador do RG 27.198.854-X como Gestor do Contrato.

Protocolo DER/1785934/2019 – Dispensa de Licitação 0078/2017/SQA/DA

Contrato 20.014-1 – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp inscrita no CNPJ sob n. 62.577.929/0001-35, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da lei Federal 8.666 de 21-06-1993 posteriores atualizações, resolve designar Paulo Henrique de Souza Rocha, portador do RG 27.198.854-X como Gestor do Contrato.

Extrato de Contrato

Protocolo DER/21813/2020 - Pregão Eletrônico 0026/2020/SQA/DA

Contrato 20.626-0

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

Contratada: Sete Sete Distribuidora e Comércio de Bebidas Ltda.

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Da Vigência: O prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 02 mês de 01-05-2021 a 30-06-2021, com fundamento ao que prevê o Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 06-04-2021

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor de Operações, de 12-4-2021

Ratificando, à vista das informações contidas no referido Processo, nos termos dos artigos 25 e 26 das Leis 8.666/93 (Federal) e suas atualizações e 6.544/89 (Estadual), a inexigibilidade de licitação para contratação de fornecimento de passagens rodoviárias por requisição, empresa Pássaro S/A - CNPJ: 61.563.557/0001-25, para atender a Sexta Divisão Regional de Taubaté (DR.6/DER) seus órgãos diretamente subordinados e unidades administradas pelo DER – Exercício 2021. (Processo de Inexigibilidade nº DER/2046176/2020)

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Alteração

Termo 2º - Contrato Acom 52/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Naur Celestino Tedeschi - Processo: 009/2013 - Provisória: 57 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e alteração no Campo 08 - Endereço: Fica alterado para Rua dos Cristais 108 LT, H1, CDO RES. Guatambu Park - Birigui/SP - Assinatura: 19-03-2021 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 1º - Contrato Acom 23/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: Raizen Combustíveis S/A - Processo: 008/2013 - Provisória: 25 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 02-03-2021 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP

Termo 2º - Contrato Acom 38/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - Linhas Aéreas S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 100 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e Cláusula Décima Terceira - Das Normas de Segurança e Emergenciais Aeronáuticas do Contrato: o item 13.3 fica alterado para "Conhecer e Cumprir a RBAC 107 - IS 107.001D", solicitada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. - Assinatura: 08-04-2021 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Termo 3º - Contrato Acom 39/2016 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - Linhas Aéreas S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 52 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e Cláusula Décima Terceira - Das Normas de Segurança e Emergenciais Aeronáuticas do Contrato: o item 10.3 fica alterado para "Conhecer e Cumprir a RBAC 107 - IS 107.001D", solicitado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. - Assinatura: 08-04-2021 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Termo 2º - Contrato Acom 22/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: TAM - Linhas Aéreas S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 84 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e Cláusula Décima Terceira - Das Normas de Segurança e Emergenciais Aeronáuticas do Contrato: o item 13.3 fica alterado para "Conhecer e Cumprir a RBAC 107 - IS 107.001D", solicitado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. - Assinatura: 08-04-2021 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Termo 2º - Contrato Acom 20/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Eduardo José Bernardes Filho - Processo: 009/2013 - Provisória: 39 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 2º - Contrato Acom 21/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Emiliano Rodrigues da Silva - Processo: 009/2013 - Provisória: 40 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 2º - Contrato Acom 35/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Luiz Antonio Pereira de Moraes - Processo: 009/2013 - Provisória: 43 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 1º - Contrato Acom 59/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Frederico Sanches de Oliveira - Processo: 009/2013 - Provisória: 45 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 1º - Contrato Acom 36/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Marco Antonio Rezek - Processo: 009/2013 - Provisória: 61 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 2º - Contrato Acom 31/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Ciniira Nunes Heitor - Processo: 31/2017 - Provisória: 65 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 4º - Contrato Acom 14/2014 - Contratante: DAESP - Contratado: Aero King - Manutenção de Aeronaves Ltda. - Processo: 009/2013 - Provisória: 02 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-03-2021 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 1º - Contrato Acom 81/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: Aero King - Manutenção de Aeronaves Ltda. - Processo: 009/2013 - Provisória: 77 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-03-2021 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo 1º - Contrato Acom 44/2017 - Contratante: DAESP - Contratado: Milton Vilela de Carvalho - Processo: 009/2013 - Provisória: 48 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 30-11-2020 - Aeroporto: Araçatuba/SP

2º TA - Contrato Acom 36/2019 - Contratante: DAESP - Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A - Processo: 009/2013 - Provisória: 83 - Objeto: Fica alterado o Item 01 do Campo 23 - Condições Gerais - da Folha Rosto do Contrato Acom 36/2019, na seguinte conformidade: Fica excluída a empresa Cruzeiroiro do Sul Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. e incluído a

empresa Araçatuba Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. é revendedora representante responsável pelas operações de venda de combustível no Aeroporto Estadual de Araçatuba/SP, representado pela empresa Petrobrás Distribuidora S/A, conforme Termo Aditivo 02 do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Aeronaves GMAV 120/2019, celebrado entre as empresas Petrobrás Distribuidora S/A Cruzeiroiro do Sul Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. e Araçatuba Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, apresentado pela empresa Petrobrás e que, passa a fazer parte integrante deste 2º Termo de Alteração e Aditamento ao Contrato 36/2019 sendo integrado como Anexo VII do Contrato de Concessão. A empresa Cruzeiroiro do Sul Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, continuará operando até a liberação das Licenças junto a CETESB da empresa Araçatuba Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, e apresentação ao DAESP. - Assinatura: 31-03-2021 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato
Neste ato, de comum acordo, as partes rescidem integralmente, a partir de 08-03-2021, o Contrato Secom 33/2020, com o concessionário Real Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Regular Eireli, com a finalidade de utilização de área destinada para guarda de equipamentos de solo para manutenção de aeronaves - Material de Rampa, no Aeroporto Estadual de Presidente Prudente/SP. A rescisão será efetuada, sem prejuízo dos débitos existentes pendentes de quitação, que deverá ser regularizado junto ao DAESP. Aplica-se a multa por rescisão antecipada do contrato firmado, conforme Cláusula Décima no montante de 3 (três) vezes do valor mensal contratado. - Assinatura: 09-04-2021 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP

Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Extrato de Convênio

SDE-PRC-2021/00028
Convênio: SDE 0025/2021
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Osvaldo Cruz - SP.
Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Osvaldo Cruz, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.

Data da assinatura: 14-04-2021.
Extrato de Convênio
SDE-PRC-2021/00043
Convênio: SDE 0035/2021
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Mogi Mirim - SP.
Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Mogi Mirim, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.

Data da assinatura: 14-04-2021.
Extrato de Convênio
SDE-PRC-2021/00034
Convênio: SDE 0028/2021
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Jardínópolis - SP.
Objeto: O objeto deste convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jardínópolis, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997, e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.
Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00.
Vigência: O presente convênio terá validade de 5 anos, a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado, por meio da lavratura de Termo de Aditamento entre as partes.

Data da assinatura: 14-04-2021.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Comunicado

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do país. Sua atuação se dá por meio da concessão de auxílios à pesquisa e bolsas em todas as áreas do conhecimento e do financiamento às atividades de pesquisa, ao intercâmbio e à divulgação da ciência e da tecnologia em São Paulo. A seleção das propostas é feita com base em pareceres emitidos por especialistas e cientistas de instituições de pesquisa brasileiras ou estrangeiras, ou ainda de empresas, de forma objetiva e seguindo o critério de mérito. Essa metodologia de avaliação por pares (peer review) é adotada pelas principais agências de fomento do mundo.

A FAPESP destaca-se como indutora das pesquisas em áreas estratégicas para o Estado de São Paulo e para o país e, ao mesmo tempo, cruciais para o avanço da ciência. O fomento a projetos é feito por meio de programas especiais ou voltados para a inovação tecnológica, com objetivos ambiciosos, sobre temas mais recentes no cenário da pesquisa acadêmica internacional, como mudanças climáticas, biodiversidade, bioenergia, câncer, arbóvirose e aplicações da genômica ao melhoramento da agricultura.

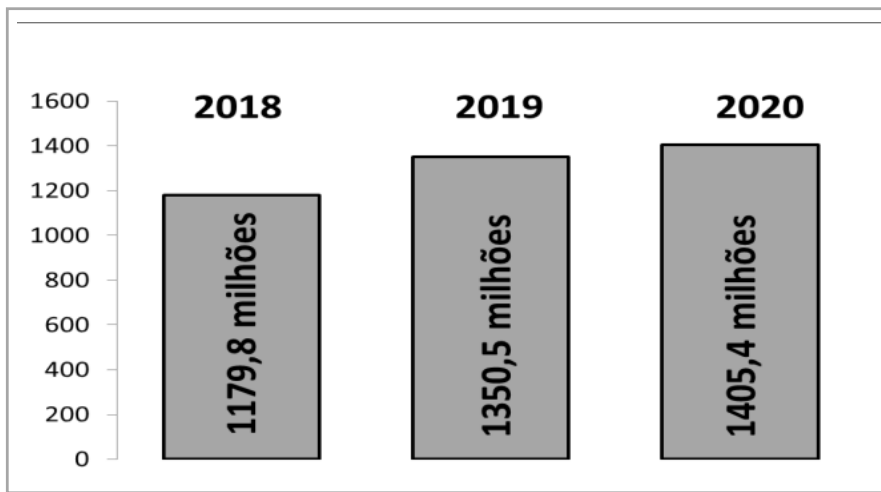
Para realizar sua missão, a FAPESP conta com recursos assegurados pela Constituição Paulista, que lhe destina 1% da receita tributária do Estado de São Paulo (excluída a parcela de transferência aos Municípios), e cujo repasse tem sido historicamente cumprido pelo governo. A Fundação tem autonomia administrativa garantida pela Constituição Estadual.

Ingresso de Recursos

Em 2020, a FAPESP contabilizou ingresso de R\$ 1.405,4 bilhão originado do Tesouro do Estado. Os valores transferidos foram complementados com receitas próprias, num total de R\$ 31,9 milhões e com o ingresso de R\$ 4,0 milhões originados de convênios com o Governo Federal.

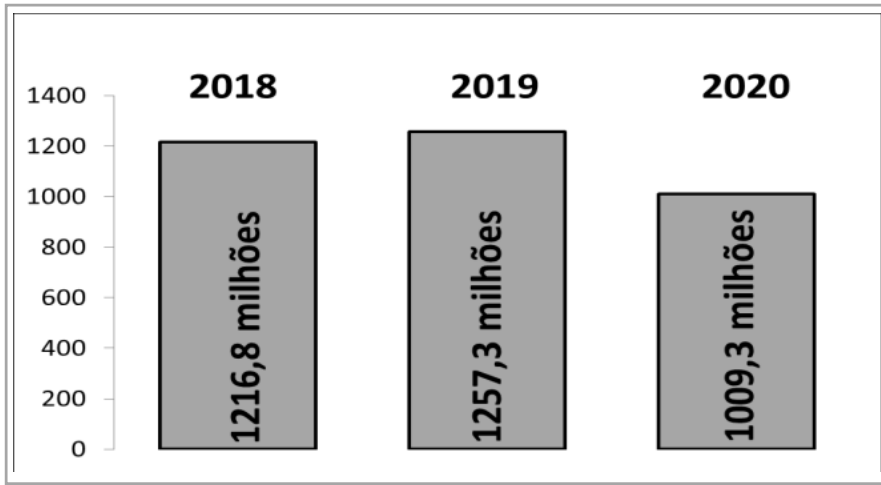
Evolução das Transferências do Estado

Os recursos do Tesouro do Estado transferidos para a FAPESP aumentaram, em termos nominais, 4,1% de 2019 para 2020 e em 14,5% de 2018 para 2019. No entanto, diminuíram sensivelmente as transferências federais e a renda de aplicações financeiras.



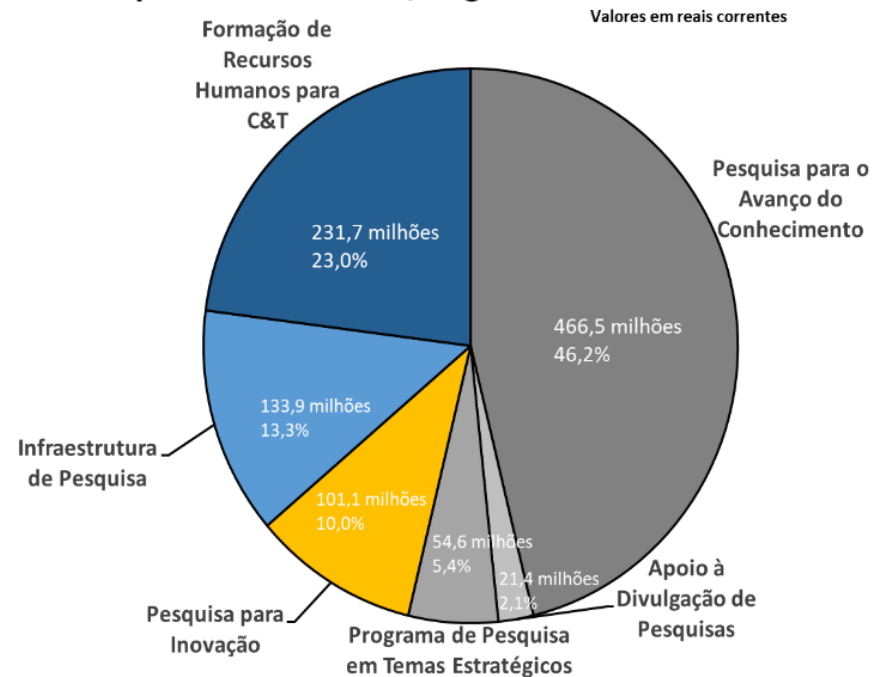
(Valores em reais correntes)

Investimentos em Amparo à Pesquisa
A FAPESP investiu, em 2020, R\$ 1.009,3 bilhão em bolsas e auxílios à pesquisa, um volume de recursos 19,7% menor em comparação com 2019, em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19. No período anterior, de 2018 para 2019, o aumento foi de 3,3%.



(Valores em reais correntes)

Dispêndios em 2020, segundo a finalidade



Responsabilidade Social

A atuação da FAPESP tem reconhecido valor para a sociedade. Os três pilares de sua estratégia são a formação de recursos humanos, o apoio à pesquisa para o avanço do conhecimento, desenvolvida em instituições de ensino e pesquisa sediadas no Estado de São Paulo, e o fomento à pesquisa com vistas à aplicação, tanto em universidades como em institutos de pesquisa e também em empresas sediadas no Estado.

Em 2020, a FAPESP deu continuidade ao desembolso do programa de caráter institucional, lançado em 2017, voltado à modernização dos Institutos Estaduais de Pesquisa, com o objetivo de ampliar sua capacitação científica e tecnológica. Também ganhou ênfase o Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE). Em paralelo, a Fundação também deu prioridade às ações de fomento à ciência de excelência, por meio de projetos temáticos e do apoio a jovens pesquisadores, ao mesmo tempo em que tomou a iniciativa de estimular a associação da comunidade científica, organizações não governamentais e órgãos de governo em torno de projetos de relevância social e econômica. A cooperação internacional também mereceu uma atenção especial, no esforço de ampliar a qualidade da produção científica e tecnológica realizada no Estado de São Paulo.

Ciência e tecnologia para o combate à COVID-19

A FAPESP lançou em 2020 chamadas de propostas para selecionar e apoiar projetos de pesquisa para o combate à COVID-19.

A Chamada Conjunta FAPESP-Ministério da Saúde e CNPq – Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde PPSUS – SP, destinada a selecionar projetos de pesquisas em linhas prioritárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, foi concebida para apoiar pesquisas capazes de promover o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação da área de saúde visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de COVID-19.

O PPSUS envolve parcerias no âmbito federal e estadual. No nível federal, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (Decit/SCITEI/MS), atua na coordenação nacional do Programa, enquanto o CNPq é a instituição responsável pelo gerenciamento técnico-administrativo do PPSUS em nível nacional. Na esfera estadual, estão envolvi-

das as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e as Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

Foram selecionados oito projetos no âmbito do Programa PPSUS - Programa Políticas Públicas, totalizando investimentos no valor de R\$ 920,5 mil.

Na chamada Suplementos de Rápida Implementação contra COVID-19, os pesquisadores redirecionam recursos de seus auxílios para temas associados à COVID-19 e tiveram aprovados recursos e Bolsas de Pós-Doutorado no Auxílio Regular Suplemento de Rápida Implementação (APR-SRI).

Foram contratados 60 novos projetos e 74 bolsas a eles vinculadas, num investimento total de R\$ 16,1 milhões, incluindo os valores relativos às bolsas. O desembolso total até dezembro de 2020 foi de R\$ 5,3 milhões. Isto permitiu que os investimentos anteriormente realizados em recursos humanos e infraestrutura de pesquisa nestes laboratórios fossem mobilizados para pesquisas sobre a COVID-19.

Já o Edital de Pesquisa para o Desenvolvimento de Tecnologias para Produtos, Serviços e Processos para o Combate à Doença por Corona Virus 2019 (COVID-19) foi lançado pela FAPESP em parceria com a Finep. O objetivo é apoiar micro e pequenas empresas e startups dispostas a aplicar ou escalar processos ou produtos inovadores relacionados à doença.

Nesta chamada foram concedidos seis projetos e uma bolsa vinculada, num total de R\$ 5,2 milhões. O desembolso total em 2020 foi de R\$ 2,7 milhões.

A Chamada da União Europeia para Desenvolvimento de terapêutica e diagnóstico para combater infecções por coronavírus, com objetivo de identificar novos agentes terapêuticos e sistemas de diagnóstico precoces, eficazes e confiáveis relacionados ao novo coronavírus, foi lançada em conjunto com a Innovative Medicines Initiative e com a European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations e, no Brasil, conta ainda com apoio do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), no conjunto de suas fundações. Pesquisadores vinculados a universidades e instituições de pesquisa em São Paulo e em vários outros estados brasileiros puderam submeter propostas de pesquisas em uma chamada emergencial da União Europeia (UE).

A FAPESP e o Todos pela Saúde, iniciativa do Itaú Unibanco para enfrentar a pandemia do novo coronavírus, firmaram parceria com o Instituto Butantan no desenvolvimento dos ensaios clínicos de fase 3 da vacina Coronavac, da chinesa Sinovac